



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**  
**CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais**  
**TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
(Última revisão: 10/06/2022)

**PCDT: DOENÇA DE POMPE**  
**CID 10: E74.0**

### 1. MEDICAMENTOS

ALFA-ALGLICOSIDASE 50 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

### 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

#### 2.1 Documentos pessoais (ORIGINAL E CÓPIA);

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cartão Nacional de Saúde – CNS
- Comprovante de Residência com CEP
- Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e/ou receber o medicamento).

#### 2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (ORIGINAL)

##### SOLICITAÇÃO INICIAL

- ( ) **LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Prescrição médica** - com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Descrição clínica** detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios já realizados (cirúrgicos, radioterápico e/ou farmacológicos);
- ( ) **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

##### RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- ( ) **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Descrição clínica** detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios (cirúrgico, radioterápico e/ou farmacológico);

#### 2.3 Exames obrigatórios

##### SOLICITAÇÃO INICIAL

- ( ) Cópia do exame de atividade da alfa glicosidase ácida OU cópia do exame de análise do gene GAA

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

### 3. SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **rede Privada** que atendam na **especialidade de Neurologia** regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 4. PARA RECEBER OS MEDICAMENTOS

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, prescrição médica atualizada, CPF ou Cartão Nacional do SUS e Cartão de Controle do usuário.

### 5. OBSERVAÇÕES:

- 5.1 A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
- 5.2. Os documentos (LME, Prescrição Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos obrigatórios preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 5.3 **Para o recebimento trazer caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira;**
- 5.4 Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao CEDMEX.
- 5.5 Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 12, de 03 de agosto de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Doença de Pompe**.